

Unidades do Gabinete do Reitor:

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Coordena as atividades de divulgação dos assuntos da Universidade para a comunidade acadêmica e também para os meios de comunicação, de alcance local e nacional, incluindo jornais, revistas, rádios, emissoras de televisão e a mídia especializada da Internet, além do atendimento à imprensa em geral. Gerencia a produção dos materiais jornalísticos e também realiza atividades de monitoramento e avaliação.

Auditoria Interna

Auditoria Interna é o órgão técnico de Controle Interno e Assessoramento ao Conselho de Administração da UFPE. Constitui uma atividade de avaliação independente e objetiva para auxiliar a Universidade na realização de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática voltada à melhoria contínua dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Assessoria de Cerimonial

Promove o relacionamento externo da Reitoria e coordena as cerimônias e eventos ligados ao Gabinete do Reitor. Atua também na organização das formaturas conjuntas da Universidade.

Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Possui atribuições de apreciar alteração de regime de trabalho, progressão funcional por titulação e avaliação de desempenho dos docentes, além dos afastamentos para aperfeiçoamento. Realiza estudos e análises para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Atua na condução dos processos de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep) do Ministério da Educação (MEC).

Diretoria de Inovação (Positiva)

Promove a convergência entre as competências técnicas e científicas da Universidade e as demandas da sociedade civil, gerando interações baseadas na confiança e para a contínua produção e disseminação do conhecimento visando o progresso social. É também o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT da UFPE, responsável pelas áreas de empreendedorismo, incubação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, bem como articulação e promoção de parcerias estratégicas.

Diretoria de Relações Internacionais (DRI)

Atua na elaboração de acordos internacionais mantidos pela UFPE e na orientação de alunos e professores que buscam informações sobre opções e procedimentos necessários para realizar estudos no exterior.

Núcleo de Acessibilidade da UFPE (NACE)

Tem por finalidade apoiar e promover a acessibilidade aos estudantes e servidores com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno funcional específico da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação. Principais objetivos:

- Promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, nos diversos níveis de ensino oferecidos por esta instituição, garantindo condições de acessibilidade na UFPE;
- Articular-se intersetorialmente frente às diferentes ações já executadas na UFPE, assim como na promoção de novas ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura; comunicação e informação; ensino, pesquisa e extensão;
- Oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo;
- Constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades do NACE/UFPE.

Procuradoria Federal da UFPE

Defende a Universidade nas esferas judicial e administrativa, assessorando juridicamente a administração.

Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (SODS)

Executa atividades de apoio ao funcionamento dos Órgãos Deliberativos Superiores.

Serviço de Corregedoria e Organização de Processo Administrativo Disciplinar (SOPAD)

Acolhe e acompanha o trabalho das diversas Comissões de Inquérito Administrativo-Disciplinar designadas pelo reitor e dá orientação jurídica relativa a tais processos. Arquiva os processos concluídos, para consulta.

Superintendência de Infraestrutura (SINFRA)

Tem a finalidade de planejar e administrar obras e o uso do espaço físico da Universidade e de prestar serviços de manutenção e conservação predial e urbana, visando preservar a integridade da infraestrutura e melhorar o acesso às instalações da Universidade. Compete à Superintendência de Infraestrutura:

- I. Elaborar, fiscalizar e administrar a execução dos projetos de obras e serviços de engenharia, arquitetura, paisagismo e urbanismos da Universidade;
- II. Planejar o uso dos espaços físicos e a expansão da infraestrutura urbana e predial da Universidade;
- III. Fiscalizar o uso dos espaços físicos, comunicando às autoridades competentes a utilização inadequada ou irregular de locais ou de instalações da Universidade;
- IV. Executar os serviços de:
 - a. Manutenção e conservação predial, consistindo em: manutenção hidrossanitária e elétrica, pintura, carpintaria, vidraçaria e recuperações de alvenaria;
 - b. Acompanhamento dos serviços de manutenção de elevadores e de aparelhos de ar-condicionado e de limpeza;
 - c. Manutenção e conservação de acessos, logradouros, parques e jardins da Universidade;
 - d. Manutenção da iluminação pública dos estacionamento, vias de acesso e demais logradouros dos campi universitários.
- V. Elaborar o cadastro dos bens imóveis da Universidade, mantendo atualizados os registros de controle e os documentos das edificações e dos espaços físicos da Instituição;
- VI. Planejar compras e elaborar termo de referência para aquisição de materiais e de serviços

específicos da Superintendência, além de efetuar licitação de materiais e serviços relativos à manutenção e obras dos campi, realizando, em consequência, os empenhos decorrentes das aquisições e cumprimento de contratos de prestação de serviços por terceiros;

VII. Elaborar e executar os projetos de sinalização dos *campi*;

VIII. Elaborar e executar os projetos de adequações da infraestrutura, visando à melhoria da mobilidade e acessibilidade dos usuários aos diversos setores da Universidade;

IX. Elaborar e implantar projetos de melhoria da gestão ambiental dos *campi*;

X. Exercer as demais atribuições conferidas pelo Reitor ou pelos órgãos deliberativos superiores.

Superintendência de Segurança Institucional (SSI)

Tem a finalidade de exercer o planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades relacionadas à segurança institucional da Universidade Federal de Pernambuco, através das unidades especializadas.

Diretoria de Políticas LGBT

É responsável pela execução da “Política LGBT da UFPE” cujo objetivo primordial é favorecer o ACOLHIMENTO, a INSERÇÃO e a PERMANÊNCIA da comunidade LGBT da UFPE. Sendo assim, ela coordenará e implementará as ações afirmativas e os projetos relacionados aos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Intersexuais.